

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

## PARECER JURÍDICO

Processo licitatório

Pregão Eletrônico 026/2022

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para análise o processo licitatório em epigrafe.

Após a realização do certame, a empresa vencedora mandou a proposta em desacordo com os lances dados no certame.

Em contato telefônico a empresa disse que houve aumentos e não conseguiria cumprir o acordado.

Desta forma, entendo que deve ser cancelado o certame e ser realizado novo processo, com atualização dos valores reais de mercado.

É o parecer.

Rio Bom, em 22/06/2022.



**Henrique Germano Delben**

**Assessor Jurídico – OAB/PR 51.159**